



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANINDE DO SAO FRANCISCO/SE

Processo: 202164002360

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **EGUINALDO ROQUE JACINTO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar e ao final requerer o que segue:

Considerando que a guia de custas anteriormente gerada, anexadas em 17/06/2024 (P. 273/274) encontra-se vencida, e tendo em vista a necessidade de regularização do pagamento das custas finais, requer-se a emissão de uma nova guia de custas, atualizada com os valores devidos até o presente momento.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

CANINDE DO SAO FRANCISCO, 04/04/2025.

KELLY CHRYSYIAN SILVA MENENDEZ
OAB/SE 2592

